



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 008/2016

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA
EM FAVOR DA SERVIDORA SR^a.
MARIA DE JESUS LUNA BRITO.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença da servidora **Maria Jesus Luna Brito**, é efetiva no cargo Vigia Classe B-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, com remuneração integral a partir de 05/02/2016 e término em 06/03/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 16 de fevereiro de 2019.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA